



5.º ANO (1ª vez)

Para os alunos que transitam ao **5º ano de escolaridade (pela 1ª vez)**, o pedido de matrícula é apresentado, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para o 5.º ano de escolaridade (pela 1ª vez), o **Período para Matrícula** é fixado entre o **dia 6 de julho e o dia 10 de julho** de 2024.

Devem ser preenchidos, no portal, todos os campos necessários à matrícula e inserir todos os documentos solicitados.

O Encarregado de Educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino (5 opções).

É importante fornecer um endereço de e-mail e um contacto telefónico válidos.

Relativamente ao pedido de mudança de escola para o próximo ano letivo, a matrícula é efetuada da mesma forma.

No dia 8 de julho, haverá uma reunião com os professores titulares de turma.

Caso persistam dúvidas relativamente às matrículas, deverão solicitar auxílio ao professor titular de turma.

Em casos excecionais para apoiar os Encarregados de Educação que não consigam realizar a matrícula no Portal, deverá ser solicitado auxílio aos serviços administrativos através do e-mail **alunos@eduga.pt**



ALUNOS@EDUGA.PT



ESCOLA SECUNDÁRIA DE
SACAVÉM



21 949 98 00



RUA SPORT GRUPO
SACAVENENSE
QTA. DO PATRIMÓNIO

**5.º ANO (1ª vez)**

Documentação necessária

Documentos a apresentar:

- Cartão de Cidadão
- Número de NISS (beneficiário) e cartão de contribuinte do aluno e Fotocópias (caso não tenha cartão do cidadão)
- 1 Fotografia- tipo passe
- Boletim de saúde (vacinas) / certificado de vacinação e fotocópia
- Cartão de utente do Centro de saúde e fotocópia
- Autorização de residência (para alunos não lusos)
- Cartão do cidadão/NIF do Encarregado de Educação
- Comprovativo de residência (recibo de água, eletricidade, telefone, renda da casa ...) do Encarregado de Educação
- No caso do Encarregado de Educação não ser o pai ou a mãe, este deve entregar uma procuração
- Os Encarregados de Educação devem entregar uma Declaração do seu Agregado familiar, da Autoridade Tributária, onde deve constar o nome do aluno

Se pretender candidatar-se à Ação Social Escolar (ASE), deve entregar os seguintes documentos:

- Fotocópia da declaração-prova do escalão do abono de família emitida pela segurança social actualizada (datada com o mês da entrega)
- Cartão de Cidadão
- Formulário (fornecido pelas professoras titulares das turmas de 4º ano)

